

CNPJ 03.865.570/0001-32, R\$ 2.586,60. CT 131/15:
COMERCIAL MEFE LTDA - ME, CNPJ 22.189.343/0001-89, R\$ 865,50. CT 132/15: **RM COMERCIAL SPORTS LTDA ME**, CNPJ 16.835.379/0001-90, R\$ 7.890,00. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 19/05/15.

Ibiraçu, 21 de maio de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 003/2015

Publicação Nº 15268

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2015

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu.

Contratada: RR COMERCIAL PANIFICADORA LTDA ME, CNPJ Nº 04986229/0001-06.

Objeto: Fornecimento de material de consumo (alimentos e água mineral)

Período: 21/05/2015 a 31/12/2015 (entrega parcelada).

Valor Total: R\$ 1.780,00 (mil, setecentos e oitenta reais).

Ibiraçu-ES, 21 de maio e 2015

José Luiz Torres Teixeira Junior – Presidente

Itarana

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Publicação Nº 15243

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2015**

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITARANA (S.A.A.E), através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, no dia **03/06/2015 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente (cadeiras, móveis de aço e equipamentos de informática). Os interessados

poderão retirar na íntegra, o Edital e seus anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br, na opção Licitações/SAAE ou na sede da Prefeitura de Itarana/ES, no Setor de Licitações. Maiores informações pelo telefone (27) 3720-4917-4916 ou pelo e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br, de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 11h e das 12h30min às 16h30min.

Itarana, 21 de maio de 2015

PAULO ROBERTO CAETANO

Pregoeiro Oficial

Marechal Floriano

PREFEITURA

DECRETO NORMATIVO Nº 134/2015

Publicação Nº 15247

DECRETO NORMATIVO Nº 134/2015

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

- **CONSIDERANDO** a necessidade da Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos na forma do disposto na Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, objetivando o acesso a terra urbanizada à população de baixa renda e ao financiamento de projetos de interesse social de acordo com o disposto na Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Designar a Comissão de Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos no Município de Marechal Floriano/ES, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, composta pelos seguintes membros:

- **IRACEMA DE PAULA DE LIMA FREITAS – PRESIDENTE;**
- **DANIEL WRUCK BRINGER;**
- **ADRIANY DOS SANTOS FRIZZERA**
- **RENY LAMAS DOS SANTOS**
- **ALESSANDRA BUSATO DE OLIVEIRA**
- **ROSIANA LOPES SOARES (MUNÍCIPE)**